A NNO DE 1831. TERÇA 30 FEIRA, DE AGOSTO NUMERO 185

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs. , pagos adiantados, na Tipografia do Diario rua da Solidade N. 498 ; na loja de livros do Snr. Figuerôa, Praça da União N. ° 2, e 58; na Loja de Livreiro de Joze Joaquim Nunes de Abreo, rua do Livramento lado do Nasceante D 16; onde se recebem corrsependencias, e anuncios ; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ato' as 8 horas do dia vindo rezumidos e bem escriptos

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs. , e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento somente

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia moderação, e energia ; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DE ANTONINO JOZE DE MIRANDA FALCÃO.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Circular a todos os Juizes de Paz.

ENVIO a' V. S. a Carta de Lei de 6de Junho, os Decretos da Regencia de 14 do mesmo mez, e a Resolução de 17 de Julho todos do corrente anno, para que lhes dê inteira execução na parte, que lhe toca. E por esta occasião me não posso dispensar de lembrar lhe, que empregue a maior vigilancia, e actividade na Policia do seo Destricto, a fim de evitar toda, e qualquer desordem, que possa alterar a tranquilidade publica ; fasendo prender na forma das Leis os criminosos, e entregando-os logo aos Juizes Criminaes do Lugar, para os metterem em Processo ; julgando V. S. mesmo os que forem Reos de Policia, para o que lhe confere a necessaria jurisdição a mencionada Carta de Lei ; devendo entender por crimes policiaes todos os que se achão designados no Codigo Criminal desde o Artigo 276 em diante. E como o maior mal, que ora peza sobre esta Provincia são as quadrilhas de salteadores, contra ellas devera' V. S. empregar todos os seos disvellos, perseguindo-as vigorosamente e fasendo prender os Individuos, de que se compõem, para o que tem V. S. não sò as Guardas Municipaes de pe', e a' cavallo conforme o Artigo 7. ° do Decreto, que as manda criar, mas tãobem o auxilio da Tropa de primeira, ou segunda Linha, que deve requisitar aos respectivos Cõmandantes, quando lhe for necessario. Finalmente cumpre-me observar a V. S, que dos Senhores Juizes de Paz depende d'ora em diante a manutenção da tranquilidade Publica, e desta o gozo da bem intendida Liberdade, e prosperidade da Provincia ; parecendo-me desnecessario lembrar a V. S., como hum Cidadão, que por suas virtudes, e talentos foi eleito para occupar tão importante Emprego, a responsabilidade, que lhe impõem os § § 12, e 13 da supra mencionada Lei. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 26 de Agosto de 1831. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. Senhor Juiz de Paz de....

A VISTA do seo Officio do 1. ° do corrente em que me partecipa ter sido desobedecido pelos Irmãos da actual Meza da Casa da Santa Misericordia, que pertendião em Junta deliberar sobre a legalidade da dita Mesa, tenho a communicar-lhe, que a sua ignorancia em taes negocios se deve regular pelo compromisso da Casa, visto que o Artigo segundo §. primeiro da Lei de 22 de Setembro de 1828 nada dispõem sobre Casas de Misericordia, e somente sobre Irmandades. o que me parece cousa muito diferente, tanto pelo que diz respeito aos fins, como pela forma de suas instituições : parecendo-me que a Junta dos Irmãos he, a quem compete conhecer dessa illegalidade da Mesa, salvo, se o compromisso, que não tenho presente, dispoem o contrario. E para que se remedeem, e acabem todas as duvidas, e procedimentos, que podem ser tidos, como tumultuarios, nesta data officio ao actual Provedor da Meza, para convocar a Junta, e ahi deliberarem sobre o que for mais conforme ao compromisso, e ao bem daquelle piissimo Estabelecimento.—Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 4 de Agosto de 1831—Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — senhor Juiz Ordinario de Olinda.

— A' vista do seu Officio do 1. ° do corrente, em que me communica o irregular procedimento de alguns dos Irmãos da Caza da S. Mizericordia dessa Cidade, não so' pelo desleixo no cumprimento de suas respectivas obrigaçoens, como ate' em não se quererem prestar a dar contas de suas administraçoens, e finalmente em pertenderem por meios tumultuarios, e illegaes annullar a presente Meza, de que V. S. he Provedor, tenho a communicar-lhe, que sendo de sua restrictissima obrigacão zellar o patrimonio desse tão Pio Estabelecimento, e promover o augmento de suas rendas, deve por em pratica tudos os meios legaes para obter aquelles fins, obrigando judicialmente aos Irmãos delapidadores, e negligentes a dar contas do que consumirão, ou deixarão de arrecadar por sua culpavel omissão ; e bem assim requerendo as Justiças ordinarias contra os procedimentos tumultuarios, dos que pertendem annullar a Meza ; convocando em todo o caso a Junta de todos os Irmaons, para ahi se dicedirem quaesquer negocios mais importantes, tanto aos interesses geraes da Caza, como sobre a legalidade da Eleição da Meza, como me reprezenta

o Juiz Ordinario em Officio do 1.° do corrente. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 4 de Agosto de 1831, — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — *Snr.* Prevedor da Caza da S. Mizericordia.

EDITAL.

ACANDO-se vaga a Cadeira de primeiras Lettras da Freguesia da Se' de Olinda, manda Sua Exc. o Senhor Presidente faser publico, que todos os Cidadãos Brasileiros, que a' ella se quiserem oppor compareção trinta dias depois da data deste nesta Secretaria, habilitados, e munidos de seos requerimentos com os documentos do estillo. Secretaria do Governo de Pernambuco 27 de Agosto de 1831.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.
Secretario do Governo.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Editor.* — Como me vejo em máos lençóes por descobrir um podre alheio, permita-me dirigir-me em sua estimavel folha a' certos sugeitinhos, que não direi quem são. Senhores do Pernambucano, felicissimas; então muito zangados com este seo criado? Ora não tem razão, venhão ca', para que estas cousas comigo? ora essa e' boa! Não quero mais brigas; agora nada mais digo da minha casa, hade ser tudo da sua—*actorem ferient arma retorta suum.* Comque tão bem são ridiculos? Eu logo vi, que V. Mcs. não ficavão por baixo, e que apezar de ser o ridiculo confissão de falta de rasões, proprio dos espiritos fracos, de entendimentos sem logica, e de representações de scenas, não seria por V. Mcs. despresado. Forte lastima! Que eu, ignorando a vilesa do ridiculo, o imitasse, *transeat.*, *neque meliora vidi;* mas os homens conhecedores! *deteriora sequi!* ora esta' dito; porem vamos a diante; são sò dez as palavrinhas para unicamente responder a' *prelenga* (sera' alguma cousa, que se coma?) do um do segundo anno. E o mais e' que não ha de que; fiserão uma tal miscelanea, que ninguem a entende, e me obrigão a apresentar o tal pedaço, que se fosse de presunto, muitos mais amigos teria axado.

Oução la a gramatica do discipulo de A X B U, ou C; mas não T; porque muita gente o traz na testa,, O Estatuto manda, que as aulas durarão hora e meia, que a primeira meia hora seja para o Professor ouvir as lições, e o mais tempo para explicar a do dia seguinte, e com justa rasão, por que sendo a principio xamado a' lição o estudante, tem este dado, ou não provas de que a estudou, e ao depois sair (aqui, aqui e' que me doe Senhor Editor) por qualquer inconveniente justo, sem que jamais seja pelo Professor apontada a falta,, Senhores do Pernambucano, de que serve uma conjunção copulativa? de atar duas, ou mais proposições. Bello: logo a conjunção —e,— que precede ao verbo —sair— ata um dos antecedentes —tem dado, ou sendo xamado. No primeiro caso temos —tem dado provas, e ao depois sair &c.— no 2.° —porque sendo chamado, e ao depois sair (ou tiver saido, como V. Mcs querem) sem que jamais seja pelo Professor apontada a falta: bravissimo; peior foi a emenda, que o soneto: *risum teneatis amici?* Basta, não quero fallar mais, porque sou só— solus, totus, et unus—bem que o que me vale he o mesmo Pernambucano com a sua gradação, ou antes contradição, fasendo-me ao principio desaprovador exclusivo do seo artigo, depois poucos Estudantes, e a final uma parede de injustos, os da impolitica voseria, os que não se abaixão, os da admiravel injustiça! Nã e' assim meus homens? Ainda que a tal impolitica voseria fique, como a mãe de S. Pedro; porque não descubro a segunda parte do dilema, a quem ate' a conjunção— ou— empregada na primeira parte; digo sempre aos Senhores Redactores, que todo o acontecido se dirigio, não ao Lente: mas só ao seo artigo, para faser ver o abuso, á que podia dar lugar.

Quanto as consequencias, que pertenderão tirar dos meus cordões, quem não tem gramatica, não pode ter Logica. Se se deve observar uma Lei inutil; se e' licito lembrar a Lei, a' quem a executa, e ate' resistir lhe, que e' mais alguma cousa, quando obrar contra ella, cuido que ninguem ignora; sò se o Pernambucano segue a lei do — faça o serviço, queixe-se depois,— e neste caso tãobem seguira' a da chibata &c.

Arrisquei-me, Senhor Editor, a' diser estas cousinhas; porque estou certo que o Pernambucano cumprira' a pulavra de não dar mais fe' de mim; mas talvez os homens fiquem disendo com seos botões: ora isto sò com um pedaço de pao! Mas a' isso respondo eu com certo sugeito: venhão, ou mandem um dos seos valentões com um pao inteiro: ca' os espero com a Durindana, que me deixou meo Tio Roldão, e o barril de balsamo do Gigante Ferrabraz, que appareceo no Rio Jordão, dia de S. João para faser, e acontecer. Senhores do Pernambucano, a Deos ate' sempre: se V. Mcs. não dão fe' de mim, tam bem lhes assegura, que ninguem os trata com respeito.

Um do segundo anno.

SNR. *Editor*—Se não fora a amisade qe consagro ao Snr. Veloso Commandante das armas das Alagoas, bastaria a justisa para defendel-o. Em o seo Diario tem ele sido por vezes acusado por amor de ter conservado o Tenente Coronel João Batista da Barra Grande no commando de um Batalhão de Milicias, e acrescentão, sendo o tal Batista o motor de quanta desordem, e assassinio por ali a'.

Convem notar primeiramente uma falta que se observa oje em alguns dos seos correspondentes: parece-lhes qe oje qem não foi em 1824 Carvalhista, não deve ser cousa alguma. Tal pensar nos deve causar muito damno, e eu me não defendo porque fui tão bem Carvalhista, e oje o primeiro que em tempos perigosos proclamei o Systema Federativo, unico que pode salvar o Brasil das garras dos anarquistas, e ambiciosos, que não sesão de procurar meios de nos dividirem para assim pilharem. Mas tal intolerancia so' pode ser filha da ignorancia, ou ao menos da inconsideração dos que assim o pensão. E' mister que a justiça dirija oje todas as nossas censuras, e que indaguemos os fatos, taes quaes forem acontecendo. para assim melhor nos podermos entender, e o publico, e as autoridades para qem escrevemos. Quando se trata do negocio publico, o escritor não deve ter parente, nem aderente,

ámigo, ou inimigo, a verdade deve ser a noss bussola.

Assim pois e' de notar qe o Velozo não poude lançar para fora do comando ao Tenente Coronel João Batista, porque a este não se lhe nota erro algum de officio, e ao contrario sendo ele um escravo inteiramente submettido as ordens dos seus superiores, tudo obra em conformidade d'elas. E as accusações que se lhe fasem de ter em desordem a Barra Grande, e lugares visinhos são falcissimas, pois que em S. Joze e Abreu e' que tares assassinatos ão tido lugar, e pertensem a Pernambuco, e ao Juiz de Paz de Una, que não tem cumprido com os seos deveres, aponto de em menos de um mez, nestes dous lugares, ja terem avido doze mortes. sendo uma das vitimas o Irmão do tal Batista por ser seo Irmão.

Culpa e' do Juiz de Paz de Una, que devendo informar ao Senhor Presidente de que S. Joze e Abreu são duas Capelas Curadas, e que, na forma da Lei devem ter Juiz de Paz, nada faz, e se conserva improcedente em um destrito de sete legoas, sem que tenha forsas bastantes para no mesmo lugar do seo domicilio faser respeitar a lei.

Esta istoria de Abreu, e S. Joze e' mais cumprida: qeira dar publicidade ao exposto; qe eu explicarei melhor esta questão em avendo tempo,

Seo Amigo e Colega
Antonio Borges da Fonceca

SNR. *Editor.* — Esta'iproximo o dia 7 de Setembro, Aniversario da nossa Independencia, e o primeiro do anno em que temos verdadeira Liberdade : grandes Festejos, segundo ouço, se preparão para esse dia ; a mocidade Pernambucana pelas ruas com Musicas, fogos, danças &c. , arrumamento de Tropa, Theatro particular &c. &c. Mas pergunto, sera' compativel, poderáõ mesmo ser brilhantes esses Festejos com o estado em que se achão as principaes ruas desta Cidade? He o que eu nego, nego, e nego. E qual sera' a razão porque a nossa Camara Municipal, e o Fiscel dos tres Bairros, (E esta ! um Fiscal para tres Bairros, como os do Recife, S. Antonio, e Boavista !) não hade desenvolver toda a sua actividade, e zelo na limpeza dessas ruas, quase intranzitaveis ? Não pede mesmo a saude publica medidas energicas a um tal respeito ? Não haveráõ posturas tendentes a esse fim ? Eu ignoro porque sou novato na Terra, mas parece-me que devem haver ; e quando não hajão devem-se fazer. Dir-me-hão, que as ruas não são calsadas, e por isso he impossivel em tempo de rigorozo Inverno conseguir-se uma tal limpeza nas ruas; convenho ; mas ao menos em grande parte pode conseguir-se : os mesmos moradores não duvidaráõ limparem suas testadas, e coadjuvarem para a limpesa das ruas, uma vez que sejão admoestados pelo Snr. Fiscal. Mas, que quer o Snr. Editor, se o nosso fado assim o permite ? Como he possivel, que um so' Fiscal possa curar da Policia de uma Cidade, sem ter quem o ajude ? Nem, que elle fosse invisivel, e se podesse achar em todos os lugares ao mesmo tempo. Ora pois, eu espero, que esta minha advertencia utilize, alias declaro, que esta' aparada, e prompta, sempre a bater todas as Auctoridades, que não velarem em o nosso bem estar, a penna do

Caeté.

AVIZOS DO CORREIO.

OS Paquetes Nacionaes, Constança, e Patagonia recebem as mallas para o Sul, e Norte no dia 31 do corrente pelas 9 horas da noite.

THEATRO DE OLINDA.

NO dia 31 do corrente, a Beneficio de Marianna Newton Luchine, nova actora, se hade por em Scena o seguinte Espectaculo ainda não representado em Theatro algum. Depois que a orquestra executar a Cavatina, o — *Barbeiro de Sevilha,* — se representara' um nova Drama, em 3 actos, ainda não executado neste Theatro — *As Senhoras Honradas, ou os Maridos Zelozos,* — No fim do primeiro acto, a Beneficiada cantara' com um dos Actores um dos melhores Duêtos, Depois do que a orquestra executata' a overtura — *O Sonorentola* — Finda a qual a Beneficiada cantara' uma linda Cavatina em Italianno : Depois seguir-se-ha a Sinfonia da — *Gaza Ladra* — No fim do 3 ° acto se dançara' a — *Caxuxa* — e no intervallo da mesma dança executara' um concerto que se denomina a — *Tomad de a Argel, pelo Exercito Francez* — Findando com o Entremez as — *Maximas do Calotismo.*

NAVIOS A CARGA.

Para o Aracati.

COM escalla pelos portos dos Touros Agoa mare' e Assu' deve sahir infalivelmente ate' 15 de Setembro o bem conhecido e veleiro Brigue Aracati ; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem para que tem excellentes comodos se podera' dirigir a rua do Rozario defronte da Praça da União D. 3, 1. ° andar.

ARREMATAÇAÕ.

NO dia 3 de Setembro p. futuro pelo Juiso de Fora desta Cidade se hade arrematar a quem mais der, de renda annual a caza D. 58 sita na rua da Cadêa do Bairro do Recife avaliada por 480$000 rs. cada um anno. A caza he de sobrado de 2 andares,

---

VENDAS.

UM escravo, mosso, bonita figura, bom carreiro, e bom trabalhador de enxada, foice, e maxado : atras da Guarda da Boa-vista sobrado de um andar, com muro em roda.

— Uma caza terria na rua da Guia D. 30, em chãos foreiros a Camara d' Olinda, pertencente a Antonio Soares da Cunha ; na rua do Rozario botica D. 5.

— Um moleque de Angola, 18 annos, cozinha o ordinario, e engoma perfeitamente lizo, ou se troca por outra preta de igual abelidade : no Aterro da Boa-vista D. 10, 2. ° andar.

— Uma porção de cobre velho : na rua do Rozario defronte da Praça da União D. 3, 1. ° andar.

— Toucinho de muito boa qualidade em meias pipas, e retalhado de 4 arrobas para cima, preço

comodo, e a dinheiro a' vista : no armazem do M. T. Bacellar, no beco largo.

— Pennas brancas para tocados e chapeos de Senhoras
Aparelhos de xa' com 38 peças
Sapatos pretos de bizerro para homem
Na rua Nova loja Franceza D. 6.

— Uma preta lava, engoma, e cozinha bem ; e um preto moço : no aterro da Boa-vista D. 30.

— Um negro canoeiro, idade 18 annos, um moleque, uma negra idoza, e umu cria de 9 annos : no Forte do Mattos, caza de João Ferreira dos Santos, ou nas cinco pontas loja de fazendas, D. 10.

— Um negro, de 28 annos, trabalhador de prença de algodão : defronte das Catacumbas de S. Pedro, D. 30.

— Um moleque de 11 annos : no aterro da Boa-vista D. 26.

— Duas camas, um camape', 2 mezas, 1 secretaria, uma duzia de cadeiras, pertences de cozinha, e 2 escravos : na Praça do Corpo Sadto, armazem N.° 28.

— Vendem-se, ou alugão-se copos proprios para illuminação : na Praça da União N.° 14.

COMPRAS.

DUAS canadas de leite diariamente : no Botequim da rua das Cruzes D. 3.

ALUGUEIS.

ALLUGA-SE um sobrado de 2 andares na rua da S. Cruz, na Boa-vista : na rua do Crespo loja de Joze da Costa Dourado.

AVIZOS PARTICULARES.

FRANCISCO Uribani, subdito de Colombia, pertende retirar-se para o Maranhão, e fas o prezente anuncio pára cumprir as ordens do Governo.

— Aviza-se ao Snr. Ignacio Pinto de Almeida e Castro, queira por favor no prazo de 15 dias, mandar buscar as suas prendas que tem empenhadas a 3 annos, notando que passando este prazo não se lhe responde por ellas.

— Na rua da Penha, casa de sobrado N.° 1, ha uma Senhora, que se propoem a ensinar as primeiras Lerras, as 4 especiees de conta, cozer, cortar vestidos, bordar, marcar roupa, e fazer flores As pessoas, que quiserem mandar ensinar suas filhas, podem dirigir-se a dita casa para ajustarem, que a paga do seu trabalho sera' razoavel.

— Qualquer papel, que se tiver escripto, e publicado, ou houver de publicar-se em nome de Manoel Pires Ferreira contra o Snr. João Gonçalves Rodrigues França, e' falso, e por conseguinte nullo, e de nenhum effeito ; o que declara o mesmo Manoel Pires Ferreira para constar ao respeitavel Publico.

— Qualquer pessoa que se queira propor a fornecer o Batalhão 14, dos generos seguintes, carne fresca, seca, toucinho, farinha, feijão, arroz, sal, e lenha, podera' comparecer ao Quartel do sobredito Corpo para tratar-se dos ajustes, com as condições necessarias

— Antonio Joze Bandeira e Mello adverte aos freguezes do rape' Brasileiro d' Area preta que ate' o prezente tem vendido, e merecido o gosto, e aprovação ; não hajão de o confundir com o *Rape' da Bahia*, anunciado por varios, sendo muito facil conhecer o d' *Area preta* pelo seo embrulho amarello, e cujo unico depozito esta' em caza do Snrs. Eml Ricou & Boilleau, rua da Cruz N.° 60. O mesmo anuncia o de Lisboa pelo preço que correr no mercado.

— Um Fluminense, chegado a 2 mezes nesta Provincia, se offerece para caixeiro de qualquer caza de negocio, obrigando-se a dar fiança ; quem d'elle percizar procure-o no fim da rua Nova, junto a ponte, primeira caza terria, fronteira a rua da Aurora, Na mesma caza existe uma Senhora, natural desta Provincia, cazada, que chegou tãobem a 2 mezes do Rio, e propoem-se a ensinar a ler, escrever, e cozer.

— O abaixo assignado administrador da caza do falecido João Pereira de Sa' aviza a todos os credores a massa de dito Sa' queirão aprezentar-lhe as suas contas correntes dentro de 10 dias afim de se examinarem, e concluir-se o Inventario, a que se esta' procedendo pelo Juizo de Fora Escrivão Brito.

Antonio Joze da Costa Araujo.

— Quem anunciou querer 100$ rs. a premio com hipoteca em parte de uma casa ; dirija-se a Fora de Portas, mare' pequena, D. 47.

— Perciza-se de uma ama de caza para ir para um Engenho na Freguezia de Serinhem, e que saiba tratar de escravos ; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a rua das Cruzes N.° 7.

— O Snr. Manoel Joze Machado, que tem relaçoens de negocio com Lourenço Bezerra Cavalcante da Freguezia d' Agoas Bellas no Panema faça o favor declarar a sua residencia, para negocio de importancia.

— A pessoa que anunciou ter para vender um par de brincos de brilhantes, e outro par de solitarios de brilhantes, queira dirigir-se a rua da Aurora N.° 10, 1.° andar.

— Quem quizer alugar uma preta que saiba cozinhar o diario de uma caza : anuncie.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 28.

NORFOLK ; 56 dias ; Carv. de Guerra Amer. Lexington, Com. S. Duncan.

Dia 29.

— Rio de Janeiro, por Bahia ; trásendo do ultimo Porto 6, Transp. Nacional Piraja', Com. o Capitão Tenente João Baptista de Souza, passageiros o Major de Engenheiros João Bloem, 84 praças de diferentes Corpos, e uma praça com baixa.

Navios sahidos no dia 28.

ALAGOAS ; B. N. Alcides, Com. o 1.° Tenente Joze de Souza Pico, conduz o destacamento para a mesma.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498 181.